



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 70, DE 17 DE ABRIL DE 2023

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 101/2021, de 16 de abril de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 4/2022, de 10 de janeiro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 6/2023 – CCEC-PDF, de 3 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos representantes docentes do Colegiado do Curso de Engenharia da Computação – Campus Pau dos Ferros, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 101/2021, de 16 de abril de 2021 e Portaria Ufersa/Prograd nº 4/2022, de 10 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. O mandato dos representantes docentes do Colegiado do Curso de Engenharia da Computação – Campus Pau dos Ferros prorrogar-se-á até o dia 16 de maio de 2023.

Art. 2º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador no Colegiado de Curso não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam ao serem designados para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 781/2022, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de abril de 2023.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA